ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.920, DE 13 DE JULHO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/07/10 A 14/10/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR COMODATO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a firmar com Egidio Emelio Meurer contrato de comodato de parte de área de terras, especificamente 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), situada na rua Princesa Isabel, Loteamento Bonamigo, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, os quais fazem parte integrante da presente Lei, a ser utilizada pelo Município para instalação de caixa d'água.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a assumir os encargos relativos à manutenção e conservação do imóvel descrito no artigo 1º e suas instalações, e a arcar com as despesas de impostos, tarifas, seguro contra incêndio, vendaval e demais despesas que se fizerem necessárias para adequação do imóvel ao uso a que se destina.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, 13 DE JULHO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

169,84



1.584,00

OTHAF DEUNER

SCENTEA=197.64,00m2

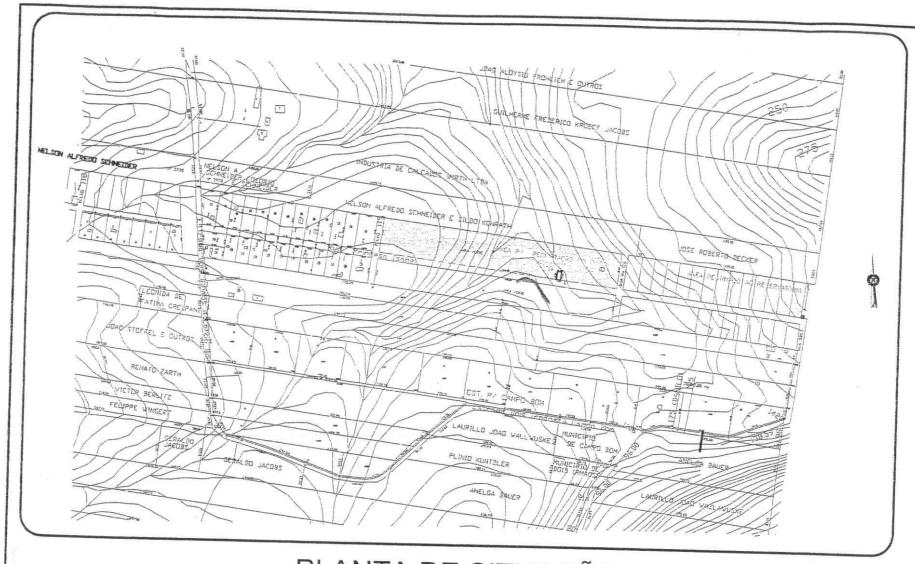
GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
RUA BERLIM Nº240 - CENTRO (0XX51) 3584-12-77

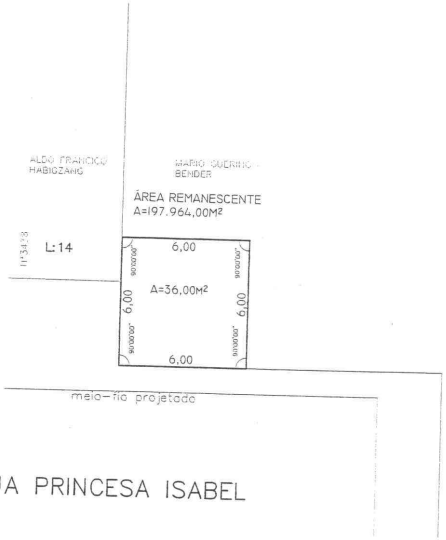
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

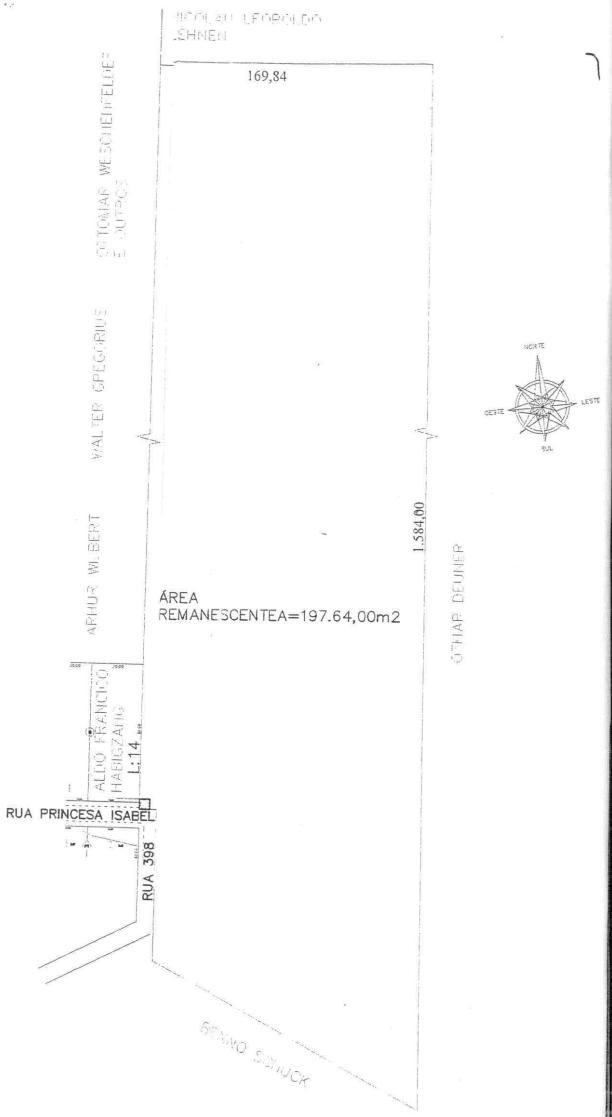
OBRA: Rua Princesa Isabel- Lot. Bonamigo - D.I.	ÁREA:
TIPO/ASSUNTO: -ÁREA DESTINADA P/ RESERVATÓRIO A = 36,00m²	DESENHO: M. FLECK
	DATA: JUL./08
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PREFEITURA MUNICIPAL D. IRMÃOS IVOSMAR ZANOTTO ENG.º AGRIM. CRE 90.380	ESCALA: Indicada / FOLHA: ÚNICA

Esc. 1:2.500



PLANTA DE SITUAÇÃO
Esc. 1:10.000





Esc. 1:2.500

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial vem descrever a divisão da fração de terras de propriedade de Egidio Emelio Meurer, Celso Ferrareze, situada na Linha Quatro Colônias, município de Dois Irmãos, para fins de *Concessão de Uso.*

Matrícula: nº 7.254 do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos.

Fração 01: uma fração de terras com 36,00 m², de forma quadrangular com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, partindo da divisa Leste, rumo Oeste, mede 6,00 metros ao longo da Rua Princesa Isabel; forma inflexão de 90°00'00" rumo Sul-Norte onde mede 6,00 metros e confronta com terras de Aldo Francisco Habigzang; forma inflexão de 90°00'00''rumo Oeste-Leste onde mede 6,00 metros e confronta com área remanescente de Egidio Emelio Meurer, Celso Ferrareze; forma inflexão de 90°00'00'' rumo Norte-Sul onde mede 6,00 metros e confronta com área remanescente de Egidio Emelio Meurer, Celso Ferrareze; até encontrar a divisa Sul, junto a Rua Princesa Isabel, com a qual forma ângulo de 90°00'00''.

Dois Irmãos, 15 de Abril de 2.010.

Ivosmar Zanotto
Crea/RS 090.380-D